

SERGIO MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 29.388.810/0001-49

CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Advocacia Consultiva, Preventiva, Administrativa e Contenciosa.

Atuante nas áreas: Direito Público, Constitucional, Administrativo, Tributário e Cível

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de informar que disponibilizamos serviços especializados na solução rápida de conflitos, no âmbito **EXTRAJUDICIAL** e **JUDICIAL**. Nossa preocupação principal é atingir suas expectativas no que tange aos procedimentos administrativos e judiciais. Através dos nossos serviços estamos nos comprometendo a desenvolver trabalhos diferenciados, alocando nossos melhores recursos possíveis a serviço da Empresa, que contará com profissional qualificado e especializado.

É fato notório e incontestável que, nos dias de hoje, trata-se de missão praticamente impossível gerir nossas vidas (tanto a título de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas) sem a necessidade de recorrer a serviços advocatícios, seja no pólo ativo ou no pólo passivo das demandas, sob pena de deixar de exercer uma pluralidade de direitos.

Segundo o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), 50% das empresas criadas no dia de hoje estarão de portas fechadas em no máximo 02 (dois) anos. Entre outras causas que justificam tão elevada taxa, está a falta de planejamento jurídico dos empresários: por não possuírem uma assessoria confiável (ou por recorrerem a orientações feitas por pessoas sem formação), estes terminam por cometer uma série de pequenos erros - mais comumente em relação a direitos trabalhistas e/ou tributários.

Em decorrência disto, acabam assumindo o risco de herdarem um considerável passivo jurídico que, ao passar do tempo, pode se tornar insuportável e levá-los à falência. Portanto, em um exame minucioso, vê-se que possuir uma Assessoria Jurídica competente é sempre vantajoso para quem a contrata, pois auxilia o Contratante, pessoa física ou jurídica, a dirimir

Tv. Veiga Cabral, nº 597, Bairro: Marituba, Oeiras do Pará/PA

CEP: 68470-000

Contato: (91) 99248-3152

SERGIO MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 29.388.810/0001-49

suas questões jurídicas que, em não recebendo a devida atenção, podem certamente vir a comprometer as suas atividades.

Na maioria das oportunidades, empresas que não contam com Assessoria Jurídica fixa precisam contratar os serviços de um advogado à medida que os problemas surgem. Em assim procedendo, referidas pessoas jurídicas terminam por arcar com um montante exorbitante a título de honorários advocatícios.

A Assessoria Jurídica tem por finalidade, na área legal, auxiliar o cliente no sentido de, ao invés de precisar despender elevados numerários quando um problema se apresentar, este estará amplamente protegido nas áreas contratadas, sem custos honorários adicionais. A proposta que ora se faz visa, mediante contraprestação estipulada oportunamente (observados o número e magnitude dos contratantes, bem como as demandas jurídicas envolvidas), oferecer Assessoria Jurídica completa à pessoa jurídica.

Dentre outros, cita-se alguns dos serviços que se encontrariam abarcados pelo contrato de prestação de serviços que ora se oferece:

- Consulta verbal em horário de expediente;
- Consulta verbal fora do horário de expediente;
- Consulta online em horário de expediente;
- Parecer escrito;
- Acompanhamento a órgão administrativo ou judiciário;
- Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;
- Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;
- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- Elaboração de contratos constitutivos ou desconstitutivos de direitos;
- Elaboração ou assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos;
- Intervenção perante a Administração Pública;
- Intervenção para a solução de litígio;
- Medidas cautelares em geral;
- Interpelações, protestos e notificações extrajudiciais;
- Pedido de homologações trabalhistas em geral;

Tv. Veiga Cabral, nº 597, Bairro: Marituba, Oeiras do Pará/PA

CEP: 68470-000

Contato: (91) 99248-3152

SERGIO MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 29.388.810/0001-49

Dissídios, convenções e mediação em acordos trabalhistas;

Ações de Cobrança;

Execução de títulos de crédito;

Acompanhamento em processos licitatórios;

Recursos Administrativos em geral;

Advocacia preventiva nas áreas contratadas.

Na eventual omissão de serviços no rol exemplificativo acima disposto, não traz a importância significativa para a apresentação. Tal exposição tem o condão de demonstrar o quão vantajosa se traduz a proposta aqui apresentada.

O preço proposto pelos serviços é de R\$ 7.000,00.

Em assim sendo, nos colocando imediatamente à inteira disposição dos senhores para demais considerações.

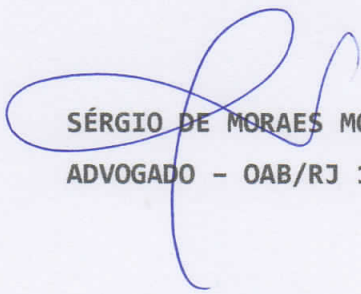
Agradecemos a oportunidade em poder prestar-lhes os nossos serviços, acreditando também que, para nós, é relevante poder participar e elevar as metas de realizações do interesse dos nossos clientes.

Permanecemos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.

Oeiras do Pará/PA, 07 de Março de 2018.

Com expressões de consideração e apreço,

Atenciosamente,



SÉRGIO DE MORAES MONTEIRO

ADVOGADO - OAB/RJ 186.367

Tv. Veiga Cabral, nº 597, Bairro: Marituba, Oeiras do Pará/PA

CEP: 68470-000

Contato: (91) 99248-3152